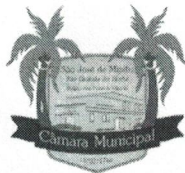


DESPACHO

do expediente da 11^a
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões: 15/04/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº /2025

205

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.
Nesta Data 11/04/2025

Secretário(a)

Claudioimar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Realização de campanha educativa de combate ao bullying nas escolas da rede municipal, com garantia de continuidade e ampla divulgação.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Educação, SR. JOSIEIDY VERAS DINIS FERNANDES, viabilizar, a realização de campanha educativa de combate ao bullying nas escolas da rede municipal, com garantia de continuidade e ampla divulgação.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, têm sido registrados novos casos de bullying em escolas da rede municipal, envolvendo agressões físicas, verbais e psicológicas entre alunos. Essas situações, além de comprometerem o ambiente escolar, afetam diretamente a saúde emocional e o desempenho acadêmico das vítimas.

Diante desse cenário preocupante, torna-se urgente a realização de uma campanha educativa de combate ao bullying nas escolas do município. Acreditamos que ações de conscientização, desenvolvidas com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, podem contribuir significativamente para a prevenção e redução desses episódios.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 15 de Abril de 2025.


Edilson França
Vereador